

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 302, DE 2002

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Região dos Lagos.

Autor: Deputado Clementino Coelho

Relator: Deputado Djalma Paes

I - RELATÓRIO

De autoria do Nobre Deputado Clementino Coelho, o Projeto de Lei Complementar em exame autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Região dos Lagos, com o objetivo de harmonizar as ações administrativas da União e dos Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe, nessa região.

A coordenação das atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento em apreço caberá a um conselho administrativo formado por representantes dos quatro Estados envolvidos, cujas atribuições e composição serão definidas em regulamento próprio.

Programa especial de desenvolvimento para a região proposta deverá ser criado pelo Poder Executivo, que também estabelecerá normas e critérios para a unificação de procedimentos relativos aos serviços comuns às quatro unidades da Federação envolvidas, em especial no que respeita a tarifas, fretes, seguros, linhas de crédito especiais, isenções, unificações, incentivos fiscais, programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

Os programas e projetos prioritários para a região integrada em tela serão financiados com recursos oriundos de operações de crédito externas e internas, assim como de natureza orçamentária federal, estadual e municipal, relativas aos Estados e Municípios envolvidos.

Em sua argumentação, o Autor chama a atenção para a situação de penúria em que vive a população nordestina, mesmo levando-se em conta os investimentos realizados nas últimas quatro décadas na região, tanto pela extinta Sudene, quanto pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Especialmente na Região dos Lagos, que faz parte do Polígono das Secas e da bacia do rio São Francisco, uma população de cerca de 600 mil habitantes sofre permanentemente com a escassez de água e as estiagens periódicas, as quais, associadas a padrões de uso não sustentáveis da terra, contribuem progressivamente para a degradação do solo e para a desertificação.

Lembra, porém, o Proponente, que a maioria dos modelos de desenvolvimento regional adotados no Brasil, na atualidade, estão obsoletos ou são irrelevantes, o que leva à necessidade de uma mudança do papel do Estado em relação às regiões menos desenvolvidas. O Autor aponta, também, para a importância do estímulo à participação do setor privado na promoção de atividades sociais e econômicas, orientadas para o desenvolvimento social e humano no País.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição em exame.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Não resta dúvida de que o modelo tradicional brasileiro de atuação na área do desenvolvimento regional já há muito tempo vinha necessitando de reformas urgentes, no sentido não só de imprimir mais dinamismo às suas ações, como também de atualizar-se, reconhecendo a importância da participação da sociedade civil e do empresariado nacional na promoção do progresso econômico e social das comunidades e regiões.

A extinção recente da SUDENE e da SUDAM representaram o primeiro e decisivo passo nessa direção, uma vez que a estratégia de atuação desses órgãos já se havia tornado, desde muito, obsoleta. Agora, o País, sua população e lideranças locais mobilizam-se para enfrentar os novos desafios e apontar os caminhos a serem trilhados na retomada do dinamismo e do crescimento regional.

Para isso, no entanto, faz-se necessário reconhecer as mudanças ocorridas, nos últimos tempos, em relação à realidade das diferentes regiões do País. Entre estas mudanças, destaca-se o surgimento de pólos de desenvolvimento local, que têm estimulado o dinamismo de micro e mesorregiões estrategicamente localizadas nos mais diferentes pontos do território nacional. A chamada “Região dos Lagos”, que abrange Municípios da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Sergipe, é uma dessas. Ali, uma economia local, de características próprias, há muito estabeleceu-se e precisa, agora, tão-somente de uma estrutura administrativa e de incentivos que permita sua integração aos mercados nacional e internacional, propiciando-lhe novas oportunidades de expansão e diversificação.

A proposição em apreço, que sugere a criação da Região Integrada de Desenvolvimento da Região dos Lagos, vai diretamente ao encontro desse objetivo, reforçando as tendências de consolidação de um centro dinâmico de produção de bens e serviços que beneficiará não apenas o seu entorno imediato, como também todo o Nordeste. Somos, portanto, **pela sua aprovação**, tendo em vista seu inquestionável mérito.

Sala da Comissão, em _____ de 2002.

Deputado Djalma Paes
Relator